



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Elos		
EMENTA: Reconhece o curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.		
RELATORA: Liduina Farias Almeida da Costa		
SPU Nº 6714634/2017	PARECER Nº 117/2018	APROVADO EM: 23.01.2018

I – RELATÓRIO

Elivanda da Nóbrega Lima, diretora pedagógica do Centro Educacional Elos, Instituição sediada na Rua Ernesto Vieira, nº 33, bairro Centro, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, mediante o processo nº 6714634/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Centro.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício do interessado, com data de 23/08/2017;
2. Folhas de Informação e Despacho 174/2017; 196/2017 e 183/2017;
3. Cópia da Portaria nº 160/2017, deste Conselho, designando Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, graduada, mestra e doutora em Enfermagem e especialista em Educação para proceder à verificação prévia do referido Centro;
4. Relatório de avaliação com data de 15/12/2017.

Além desses documentos, foram examinados os instrumentos de gestão desse Centro (Regimento, Projeto Pedagógico e Plano do Curso Técnico de Nível Médio de Enfermagem), os quais foram acessados por meio do Sistema de Informação e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

Conforme o relatório, o curso será coordenado por Juliana Viana Sipriano de Souza, graduada em Enfermagem; o Plano de Curso apresenta justificativa pautada na realidade local; os objetivos são operacionais; o currículo é coerente com as diretrizes nacionais e com os objetivos do curso; a organização didático-pedagógica é modular; o curso funcionará em período regular; a carga horária teórico-prática atende às normas legais; as metodologias indicadas consistem em aulas expositivas, trabalhos de grupo, estudos de caso e visitas técnicas, e a proposta de avaliação destaca provas, trabalhos individuais e em grupo de forma contínua e pontual, como também a recuperação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 117/2018

Perfil profissional de conclusão, segundo o Plano de Curso: “Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença; prepara o paciente para os procedimentos de saúde; presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos e aplica as normas de biossegurança” .

O Plano de Curso apresenta a matriz curricular com as disciplinas integrantes de cada Módulo a ser cumprido com as respectivas denominações e cargas horárias, bases tecnológicas, habilidades e competências.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulo I

Fundamentos Básicos da Enfermagem	
Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana	100
Noções de Microbiologia e Parasitologia	80
Nutrição e Dietética	40
Português Instrumental	20
História da Enfermagem, Legislação e Ética	60
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	60
Noções de Primeiros Socorros	40
Total de Horas do Módulo I	400

Módulo II

Assistência de Enfermagem ao Paciente	
Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos da Enfermagem	120
Enfermagem Clínica Médica	120
Enfermagem na Saúde da Mulher	100
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente	80
Total de Horas do Módulo II	420



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 117/2018

Módulo III

Saúde Coletiva	
Disciplinas	Carga Horária
Saúde Coletiva	120
Enfermagem em Saúde do Idoso	60
Enfermagem na Saúde da Mulher e do Homem	20
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40
Enfermagem Clínica Cirúrgica	120
Enfermagem em Saúde Mental	40
Total de Horas do Módulo III	400
Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado I - Saúde Pública	200
Estágio Supervisionado II - Hospitalar	400
Total de Horas do Estágio	600
Total Final	1.800

Em relação ao estágio supervisionado, consta no relatório da avaliadora que o mesmo será planejado, acompanhado e avaliado, sendo previstas seiscentas horas de duração. De acordo com o convênio firmado entre a Secretaria de Saúde deste município e a mantenedora do Centro Educacional Elos, o estágio será realizado em quatorze Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), no Hospital São Sebastião e na Maternidade Célia Mendes, vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

A instituição pretende ofertar três turmas com, aproximadamente, quarenta alunos, em período regular. O corpo docente é constituído por onze professores, sendo oito graduados na área e três graduados fora da área, todos com autorização concedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) da sua jurisdição.

As instalações encontram-se em bom estado de conservação. Existem dois laboratórios: um de informática e outro de fundamentos. Neste, há materiais de enfermagem e equipamentos básicos fundamentais para o curso em referência. A



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 117/2018

biblioteca possui acesso à internet e divide-se em própria e conveniada, sendo que esta última não fora visitada. Os recursos audiovisuais como TV, computadores e projetores multimídia encontram-se em boas condições de uso. Parte do acervo da biblioteca própria foi considerada desatualizada e, segundo consta no relatório, foi sugerida a compra de livros atualizados e o envio da respectiva lista e da nota fiscal para este CEE. Quanto às condições de inclusão, existem rampas de acesso e instalações sanitárias que propiciam a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

Os aspectos avaliados e respectivos conceitos atribuídos pela avaliadora, foram os seguintes:

Aspectos Avaliados	Conceitos Atribuídos
Coordenador do Curso	9,0
Plano de Curso	9,0
Corpo Docente	8,5
Instalações	8,5
Biblioteca	7,5
Laboratório(s)	7,5
Recursos Audiovisuais	8,0
Aspectos de Inclusão	8,5

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEE nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Com base no conjunto de informações prestadas pela Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho, no relatório da especialista/avaliadora e em documentos encontrados no SISPROF, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 117/2018

Centro Educacional Elos, no município de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.

Entretanto, recomendamos que, ao longo do primeiro ano de funcionamento do curso, seja ampliado e atualizado o acervo da biblioteca, conforme as recomendações da especialista/avaliadora.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado, o Centro Educacional Elos deverá incluir os dados dos alunos deste curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC). Após a conclusão do curso deverá, alterar o status do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistema e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2018.

LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE